



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.386, de 28 de julho de 2021.

Dá denominação de Quadra Poliesportiva Jarbas Costa Pinto, à quadra pertencente à Escola Municipal Carlos Avelino da Silva, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Jarbas Costa Pinto**, a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Carlos Avelino da Silva, localizada no Conjunto Habitacional Maria Gislene Matheus, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 28 de julho de 2021.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.386, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dá denominação de Quadra Poliesportiva Jarbas Costa Pinto, à quadra pertencente à Escola Municipal Carlos Avelino da Silva, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Jarbas Costa Pinto**, a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Carlos Avelino da Silva, localizada no Conjunto Habitacional Maria Gislene Matheus, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 28 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:D43C9DA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/07/2021. Edição 1594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>